

A Comissão de Justiça e Redação

EM 14/09/2011

José Ferreira Alves  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0\*\*83) 3377 1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Câmara Municipal de Dona Inês  
Recebido em 12/09/2011  
José Ferreira Alves  
Presidente

Projeto de Lei nº 34/2011

Autor Vereador: Manoel Ferreira de Araújo / PMDB

APROVADO EM  
19/09/2011  
José Ferreira Alves  
PRESIDENTE

LIDO EM 12/09/2011  
José Ferreira Alves  
Presidente

Denomina de Rua Maria Ribeiro Maia a artéria pública identificada como Rua Projetada do loteamento São Pedro, que dá acesso à repetidora de TV. nesta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Ribeiro Maia, identificada como Rua Projetada do Loteamento de São Pedro, e conhecida por Rua que dá acesso a repetidora de televisão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador: José Fabiano da Costa Teixeira, em 12 de setembro de 2011.

  
Manoel Ferreira de Araújo

Vereador/ PMDB